



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

28 / 11 / 2017

PORTARIA Nº. 159,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Williene Silva Santos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais inerente ao cargo que ocupa com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO por um período de 01 (um) ano, a partir do dia 04 de dezembro do ano em curso à 03 de dezembro de 2018 à servidora **Rosa Angelica Nunes Tavares**, brasileira, portadora do CPF nº. **340.117.145-34**, ocupante do Cargo Efetivo de **Professora**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.12.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal